

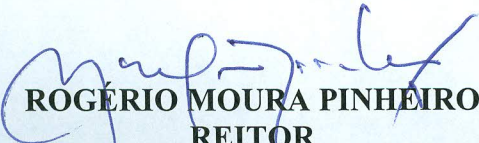


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 173, DE 01 DE MARÇO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 861/2001-gr, DE 14.11.2001, que concedeu Progressão Funcional a docente **HELIENE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 112092, onde constou: "lotada no Departamento de Geografia e Meio Ambiente, deverá constar: no **Departamento Construção Civil e Transportes/CTEC**".


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 22 04 02